

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EMPRESÁRIO PAULO DE SOUZA COELHO - SENAC - PETROLINA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
RELATOR: CONSELHEIRO LUCILO ÁVILA PESSOA
PROCESSO Nº 82/2005 *Publicado no DOE/PE de 20/05/2006 pela Portaria SECTMA nº 078, de 19/05/2006.*
PARECER CEE/PE Nº 21/2006-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/03/2006*

I – RELATÓRIO:

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial solicita, através de ofício, autorização para implantação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas no Centro de Formação Profissional Empresário Paulo de Souza Coelho - Petrolina.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- Ofício SENAC nº 97/2005 ao CEE/PE
- cadastro de planos de curso
- legislação do SENAC
- certidão de personalidade jurídica
- ata da FECOMÉRCIO
- CNPJ
- certidões negativas de débitos fiscais
- regimento escolar
- relatório de visita de verificação prévia - GERE/SEDUC
- política de remuneração de pessoal
- política de qualificação de docente
- alvará de licença de funcionamento
- declaração sobre acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência
- dados de identificação da mantenedora e mantida
- plano de curso
- modelos de diploma e certificado
- Ofício SECTMA nº 289/2005-LAB-CUR
- relatório de avaliação *in loco* das condições institucionais
- Portaria SECTMA nº 99/2005.

II – ANÁLISE:

Toda a documentação apresentada está compatível com a legislação específica para a Educação Profissional.

Em seu plano de curso, destacamos:

Na justificativa,

- Informa que programou esse curso para responder às necessidades educacionais decorrentes das atuais formas de organização e gestão que provocaram mudanças estruturais no mundo do trabalho,

bem como do emprego de modernas tecnologias e da crescente internacionalização das relações econômicas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho, de modo a facilitar o acesso do participante às conquistas científicas e tecnológicas de uma sociedade globalizada.

Objetivos:

- Formar técnicos em desenvolvimento de sistemas, de acordo com os princípios norteadores da legislação vigente.
- Oferecer condições para que o aluno desenvolva as competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de Informática.
- Proporcionar condições para que o aluno possa continuar adquirindo, em seu itinerário profissional, conhecimentos e habilidades que possibilitem a flexibilidade nas ações laborais, a intercomunicabilidade no desenvolvimento de suas atividades, a interação com outros profissionais, o compromisso com os resultados no desempenho de suas atividades, a tomada de decisão para planejamento, concepção e produção dos projetos concebidos.
- Atualizar periodicamente o plano de curso, utilizando-se do contato permanente com o mercado de trabalho, com especialistas e agentes educacionais, da experiência da instituição e de seus docentes.

Perfil profissional de conclusão

Para atender às exigências requeridas pelo mercado de trabalho, o técnico em Desenvolvimento de Sistemas, área de Informática, deverá receber formação ampla, constituída por competências gerais e específicas que lhe permitam atuar e acompanhar as transformações da área e do mundo de trabalho de forma autônoma e crítica.

Critérios de avaliação

A avaliação do desempenho do aluno deverá basear-se nos conhecimentos, habilidades e valores definidos nos perfis de conclusão expressos no plano de curso. Terá caráter formativo e diagnóstico, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem sobre os de eventuais provas finais.

A recuperação será realizada durante todo o processo, mediante atividades presenciais, relacionadas às competências em que o aluno não demonstrou domínio.

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver o conceito DC (Desempenho Construído), de acordo com o regimento escolar da instituição, frequência igual ou superior a 75% da carga horária total por bloco temático e não ultrapassar o prazo de cinco anos entre o início e o término do curso.

Organização curricular

O Curso está organizado em quatro módulos, com uma carga horária de 1.220 horas, assim distribuídas:

Módulo 1: Histórico Escolar

UNIDADE TEMÁTICA / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Ética	10h
Qualidade em Prestação de Serviços	10h
Negociação para o Trabalho em Equipe	10h
Meio Ambiente	10h
Legislação	10h
Gestão de Pequenos Negócios	30h
Segurança e Saúde no Trabalho	10h
Técnicas de Vendas de Produtos	10h
TOTAL	100h

Módulo 2: Operação em Microinformática

BLOCO TEMÁTICO: Bases Instrumentais – 115 horas

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Bloco Temático: Bases Instrumentais	
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa Aplicada	40h
Inglês Técnico	50h
Matemática Computacional	25h
TOTAL	115h
Bloco Temático: Informática Básica	
Introdução à Microinformática	10h
Estudo de Componentes e Montagem de Microcomputadores	30h
Sistema Operacional Cliente	25h
Internet Básica	15h
Editor de Textos	20h
Utilitários e Multimídia Básica	30h
Planilha Eletrônica	20h
Aplicativos de Apresentação	10h
TOTAL	160h

Módulo 3: Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente x Servidor

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Bloco Temático: Fundamentos de Análise de Sistemas	
Teoria e Análise de Sistemas	40h
Análise de Sistemas Orientadas a Objetos	40h
Bloco Temático: Fundamentos de Banco de Dados	
Princípios de Banco de Dados	20h
Modelagem de Dados	30h
Banco de Dados Básico Aplicado	30h
Bloco Temático: Programação Orientada a Objeto	
Fundamentos de Programação Orientada a Objetos	30h
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	120h
Bloco Temático: Fundamentos de Redes de Computadores	
Fundamentos de Redes de Computadores	30h
Administração de Sistema Operacional de Redes	40h
Bloco Temático: Integração com Banco de Dados Corporativos	
Fundamentos em Transporte, Segurança e Armazenamento de Dados	30h
Linguagem de Consulta de Banco de Dados	30h
Bloco Temático: Fundamentos de Programação para Internet	
Introdução ao Ambiente de Desenvolvimento para Internet	20h
HTML	25h
Linguagem de Script	40h
Fundamentos de Comércio Eletrônico	30h
Prática Profissional Supervisionada	30h
TOTAL GERAL	665h

Módulo 4: Desenvolvimento de Sistemas

UNIDADE TEMÁTICA	CARGA HORÁRIA
Bloco Temático: Sistemas de Informação	
Fundamentos de Sistemas de Informação	40h
Fundamentos de Qualidade em Desenvolvimento, Segurança de Sistemas	20h
Bloco Temático: Acompanhamento de Projetos	
Ferramentas Colaborativas de Acompanhamento de Projetos	60h
Fundamentos de Logística Aplicada	20h
Prática Profissional Supervisionada	40h
TOTAL	180h
TOTAL GERAL	1220h

Requisitos de acesso

Para matrícula nos diferentes módulos que compõem a organização curricular desse curso, o candidato deverá atender às exigências abaixo discriminadas:

Módulo 1:

Escolaridade Mínima: 1ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.

Módulo 2: Qualificação Profissional em Operação em Microinformática

Escolaridade Mínima: 1ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.
Conclusão do módulo I.

Módulo 3: Qualificação Profissional em Programação de Sistemas de Computação em Ambiente Cliente X Servidor

Escolaridade Mínima: 2ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.
Conclusão dos módulos I e II.

Módulo 4: Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Escolaridade Mínima: 3ª série do ensino médio (concluído) ou equivalente.
Conclusão dos módulos I, II e III.

A comissão de especialistas foi constituída através da Portaria nº 99/2005, integrada por Aline Teresa Santos Burgos – coordenadora, Maria das Graças Costa Nery da Silva e Cynthia Oliveira Rocha – analistas de sistemas, que visitaram a instituição, apresentando comentários positivos sobre o plano de curso em seus diversos itens. Quanto ao laboratório de desenvolvimento, está equipado com computadores modernos, com capacidade de instalar e rodar os *softwares* propostos para o desenvolvimento das disciplinas/unidades temáticas. Ambiente amplo, bem refrigerado e boa iluminação. O laboratório de montagem de computadores é também amplo, com excelente iluminação, refrigeração, com 14 computadores para realização das aulas práticas. A biblioteca dispõe de quatro microcomputadores ligados à *Internet* e disponível aos alunos para consultas e pesquisas. No acervo, encontram-se todos os livros e apostilas relacionados na referência bibliográfica do item organização curricular do plano de curso. Os docentes são qualificados, a maioria com formação na área da qual ministram as disciplinas.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer que o Plenário do CEE/PE aprove o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e suas qualificações, requerido pelo Centro de Formação

Profissional Empresário Paulo de Souza Coelho, situado na Rua Projetada, 650, Maria Auxiliadora, Petrolina/PE, pelo prazo de quatro anos.

Dê-se conhecimento aos interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

LUCILO ÁVILA PESSOA – Vice-Presidente e Relator
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
MARIA EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de março de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente